



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

REQUERIMENTO

Requer a instalação de Bebedouro Público com água potável para munícipes e Pets na Avenida Carlos Sonetti com a Rua Fernando Luis Grohman - Jardim Prestes de Barros

CONSIDERANDO que é um local bastante utilizado por moradores da região para caminhadas, lazer com crianças e passeios com animais. A presença de um bebedouro moderno nesse espaço contribuirá diretamente para a qualidade de vida da população, além de reforçar o compromisso da administração pública com a sustentabilidade e o cuidado urbano;

CONSIDERANDO o equipamento, além de funcional, apresenta visual moderno e de fácil manutenção, sendo uma solução prática e acessível para atender a uma demanda crescente por infraestrutura urbana de apoio à saúde e ao bem-estar. Trata-se de um investimento de baixo custo com alto impacto social, que a disponibilidade de bebedouros nesses espaços representa um benefício direto à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida dos cidadãos;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Há possibilidade da instalação do bebedouro público com água potável como base o modelo de bebedouro já implantado com sucesso no Parque das Águas e em demais parques, que oferece água gelada, natural e um recipiente exclusivo para pets e além de carregamento de celulares. Essa estrutura tem se mostrado eficaz na promoção do bem-estar dos frequentadores e no incentivo ao uso consciente dos espaços públicos.

- 1.1. Em caso positivo, qual o prazo estimado para a instalação?
- 1.2. Em caso negativo, o que impede a instalação do mesmo?

Por fim, **REQUEIRO** que o presente requerimento seja plenamente respondido de forma detalhada (relacionando a resposta de acordo com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR



S/S., 27 de novembro de 2025

Alexandre da Horta

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003300390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003300390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 27/11/2025 11:01

Checksum: **7FF0E6FCABBA6077F6D7CC1935EB4026E47895E40326491BC185BAFE0FD63DA0**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003300390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.